



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 32/2021**

**Local:** Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

**Data:** 03.08.2021

**Horário:** 10:10 às 11:40

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	MARCIA MARIA SILVA CAVALCANTE (representante)	SJU
	JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR (substituto)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	JOSÉ HERMINIO PINHO NETO (representante)	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	LIS RODRIGUES DAMASCENO	ASCOM
Representante dos Cartorários Eleitorais	ANDREA PORTO ALVES DA SILVA SERRA	117 <sup>a</sup> ZE
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral	MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO	SCR
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO	COELE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE

**Pauta:**

**1. Acompanhamento de deliberações**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A ASPEG propôs retomar o acompanhamento inicial das deliberações tomadas pelo Comitê Estratégico, o que seria feito na parte inicial das reuniões, de modo a garantir a efetivação das decisões e encaminhamentos definidos por ele definidos.	ASPEG	
<b>Deliberações:</b> Proposta acolhida. A ASPEG fará adaptações no modelo de relatório a fim de estruturar um espaço adequado para o registro das informações relativas aos acompanhamentos de deliberações e encaminhamentos.	ASPEG	10.08

**2. PAD 11047/2021:** ACT nº 86/2021 ( Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br) e ACT nº 87/2021 ( Programa Justiça 4.0)

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê ficou ciente dos Acordos de Cooperação Técnica nº 86 e 87 e da possibilidade de adesão de tais acordos de forma direta junto ao CNJ.	ASPEG	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2021 15:04:58

Por: IBERÊ COMIN NUNES e outros

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>Deliberações:</b> a ASPEG juntará os ACTs nº 86 e nº 87 e enviará o PAD para a STI para manifestação.		

### **3. Prêmio CNJ de Qualidade 2021: expectativa de pontuação**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A ASPEG apresentou uma nova projeção de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade 2021. Destacou se tratar de meras expectativas de pontuação em relação a vários itens cujos resultados dependem do desempenho de outros tribunais ou dependem da realização de outras ações. Por fim, informou que enviará PAD às respectivas áreas responsáveis por cada item para fins de juntada de elementos comprobatórios, ressaltando a necessidade de observância ao disposto no anexo da Portaria CNJ nº 135/2021.</p> <p><b>Deliberações:</b> A ASPEG enviará, até 09.08, PAD às áreas responsáveis, solicitando a juntada dos elementos comprobatórios de atendimento dos itens.</p>	ASPEG	09.08

### **4. PAD 15381/2020: Criação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TRE/CE**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A ASPEG deu ciência ao Comitê da elaboração de minuta de normativo de instituição do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do TRE-CE, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 395/2021, bem como na Portaria TSE nº 747/2020 e outros normativos relacionados. Destacou a necessidade do envolvimento de diversas áreas tendo em vista a relevância da matéria e sugeriu a criação de um comitê ou comissão com a seguinte composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ DIGER (área coordenadora)</li> <li>➤ ASPEG</li> <li>➤ CRE</li> <li>➤ SGP</li> <li>➤ STI</li> <li>➤ SAD</li> <li>➤ COEJE</li> <li>➤ COELE</li> <li>➤ OUVIR</li> <li>➤ CARTÓRIO</li> <li>➤ NSA</li> </ul> <p>Considerando a Resolução CNJ nº403/2021, que trata da participação de magistradas e magistrados em comissões no âmbito da Justiça Eleitoral, foi sugerida a participação de juizas e juízes de forma colaborativa.</p> <p><b>Deliberações:</b> Acolhida a proposta de criação de comitê ou comissão para coordenar as atividades do Laboratório de Inovação de acordo com as áreas sugeridas, ficando a DIGER como área coordenadora da referida instância de governança a ser criada. A ASPEG enviará minuta de normativo para apreciação e homologação da Presidência até o dia 05.08.</p>	ASPEG	05/08

#### **Extra-pauta:**

## 5. Informe: Teletrabalho

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A Comissão do Teletrabalho se reunirá para análise e debate de minuta de resolução.	Comissão do Teletrabalho	A definir

## 6. Retorno das atividades presenciais

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Após discussão sobre a possível data de retorno das atividades presenciais em 09.08 e o atendimento aos excluídos digitais, o Comitê reafirmou sua manifestação pelo retorno ao trabalho presencial a partir de 09.08 em todas as unidades da Justiça Eleitoral do Ceará, nos termos gerais definidos na 31ª RCE (doc.117495/2021). Reconsiderou, entretanto, acerca do atendimento aos excluídos digitais em razão das considerações feitas por alguns dos membros. Nesse sentido, sugeriu o 16.08 como o início do atendimento aos excluídos digitais, devendo, na semana anterior, as unidades de atendimento funcionarem em regime de expediente exclusivamente interno. As unidades diretamente relacionadas ao atendimento de eleitores se reunirão para tratar de questões técnicas e operacionais, a fim de viabilizar a retomada do atendimento presencial do eleitor em 16.08. O Comitê deliberou ainda que a reunião prevista para o próximo dia 10.08 será realizada em formato presencial na Sala de Sessões.	Conforme deliberações	Imediato

### Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**ASJUR**

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO  
**SCR**

MARCIA MARIA SILVA CAVALCANTE  
**SJU**

JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

JOSÉ HERMINIO PINHO NETO  
**SCI**

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**